



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 689 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/03/2023



Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se designe ao setor competente estudo para implantação de sistema de transporte escolar gratuito para as pessoas com deficiência no Município independente da distância da escola.

Há um vídeo de uma mãe com o filho autista de 10 anos que está circulando nas redes sociais, mostrando seu desespero e desamparo com os serviços prestados pela Prefeitura, onde seu filho não tem o transporte, o que está causando grandes dificuldades para conseguir leva-lo até a escola, devido as crises que apresenta no percurso.

A medida ora solicitada é necessária e urgente para minimizar as dificuldades que passam os responsáveis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2023


Idalgos Ferreira Martins

Vereador - PT